

Governador Lindenberg**Aditivo****RESUMO DO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO, EM OBEDIÊNCIA AO ART. 61 § ÚNICO DA LEI 8.666/93**

TERMO DE ADITAMENTO Nº 001 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 054/2023 DATADO 10.10.2023.

CONTRATO: 054/2023

PROCESSO: 112.294/2024

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Governador Lindenberg/ES

CONTRATADA: CASAGRANDE & DE ANGELI LTDA.

OBJETO: O presente Termo de Aditamento tem como objeto o acréscimo conforme permitido no Artigo 65, §1º da Lei 8.666/93 do contrato original, em aproximadamente 25% (vinte e cinco por cento). Conforme planilha em ANEXO I. OBJETIVO: Face ao exposto na Cláusula Primeira, fica determinado o percentual de aumento, devido um acréscimo de 25%(vinte e cinco por cento), totalizando o valor deste aditamento em R\$7.620,00(sete mil, seiscentos e vinte reais), passando a ser de R\$85.860,00(oitenta e cinco mil, oitocentos e sessenta reais) o valor global do Contrato nº. 054/2023.

DATA: 31/07/2024

Leonardo Prando Finco
Prefeito Municipal

Protocolo 1377038

RESUMO DO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO, EM OBEDIÊNCIA AO ART. 61 § ÚNICO DA LEI 8.666/93

TERMO DE ADITAMENTO Nº 003 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 052/2021 DATADO 21.07.2021.

CONTRATO: 052/2021

PROCESSO: 113.129/2024

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Governador Lindenberg/ES

CONTRATADA: GUSTAVO TEIXEIRA BATISTA ME.

OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação de 12 (doze) meses do período de vigência do Contrato 052/2021, passando a ser em 23 de Julho de 2025 a data de vencimento do seu terceiro Termo de Aditamento/Prorrogação. OBJETIVO: Face ao exposto na Cláusula Primeira, fica determinado o valor do presente Termo de Prorrogação do contrato 052/2021 em R\$313.415,56(trezentos e treze mil, quatrocentos e quinze reais e cinquenta e seis centavos), totalizando o valor global do contrato em R\$1.253.662,24(um milhão, quinhentos e cinquenta e três mil, seiscentos e sessenta e dois reais e vinte e quatro centavos), conforme planilha em anexo.

DATA: 22/07/2024

Leonardo Prando Finco
Prefeito Municipal

Protocolo 1377068

Guaçuí**Edital****AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELTRÔNICO Nº 027/2024**

ID CidadES/TCE-ES: 2024.027E0700001.01.0011

OBJETO: contratação de empresa para locação de dois caminhões compactadores de lixo, sem condutor, sem combustível, com capacidade para 12 m³, com dispositivo elevatória para basculamento de recipiente estacionário e sistema de monitoramento, para coleta e transporte até a área de transbordo de resíduos sólidos, solicitado pela Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Serviços Públicos.

Empresa Vencedora:

- **STERCE MÁQUINAS EIRELI**

Perfazendo o total geral de **R\$ 436.800,00 (quatrocentos e trinta e seis mil e oitocentos reais)**, referente ao Pregão Eletrônico nº 027/2024.

Guaçuí-ES, 06 de agosto de 2024.

Barbara Araújo Gomes Machado

Pregoeira - PMG

Protocolo 1376426

Guarapari**Decreto****DECRETO Nº. 429/2024**

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA OCUPAR CARGO EFETIVO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARAPARI, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, contidas no art. 88, incisos III e IX, da Lei Orgânica do Município, c/c art. 19 da Lei nº 1.278/1991;

Considerando o disposto no Processo Administrativo nº. 19.885/2024;

DECRETA:

Art. 1º - Nomear o senhor **YURY LEITE SOUSA**, aprovado no Concurso Público, Edital nº 001/2020, homologado pelo Decreto Municipal nº 666/2023, para ocupar o cargo efetivo de **AGENTE DE SALVAMENTO MARÍTIMO (ASM)** na função de **SALVA VIDAS**, 40h (quarenta) horas semanais, regido pela Lei Municipal nº 4685/2022.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Guarapari/ES, 02 de agosto de 2024.

EDSON FIGUEIREDO MAGALHÃES
Prefeito Municipal

Protocolo 1376527